

CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2026

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro/Agente da Contratação e equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026, em favor da empresa: ATACADO MIX LTDA (SUPERMERCADO MIX), devidamente inscrita no CNPJ nº 07.820.326/0001-04, vencedora do ITEM 01, com valor unitário de R\$ 186,79 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total R\$ 186.790,00 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais)

Capixaba – Acre, 04 de maio de 2026

Manoel Maia Beserra
Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 165/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 009/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JOSÉ DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: REDE POSTO 7 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.904.369/0001-55, representada pelo Senhor ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 940.787.772-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, compreendendo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Diesel S10, conforme objeto registrado na Ata de Registro de Preços nº 014/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025 e do Processo Administrativo nº 165/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.707.867,20 (um milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão 02, Projeto/Atividade 2.009, 2.011 e 2.050, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30; Órgão 03, Projeto/Atividade 2.010, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30; Órgão 06, Projeto/Atividade 2.005, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30; Órgão 07, Projeto/Atividade 1.044 e 2.007, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30; Órgão 12, Projeto/Atividade 2.034 e 2.036, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30, e Projeto/Atividade 2.051, Fonte 1.661, Elemento 3.3.90.30; Órgão 14, Projeto/Atividade 2.055, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30, e Projeto/Atividade 2.056, Fonte 1.711, Elemento 3.3.90.30; Órgão 15, Projeto/Atividade 2.079, Fonte 1.501, Elemento 3.3.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2026.

ASSINAM: JOSÉ DE SOUZA LIMA – Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – AC. ANDRÉ BEZERRA DOS SANTOS – Representante legal da contratada.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 076, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora JAMIELE DA SILVA LIMA ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher, nomeada através do Decreto nº 065, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Epitaciolândia - AC, 11 de maio de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre desligamento de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando requerimento formulado pelo servidor, datado de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art.1º - Proceder o desligamento a pedido do servidor o Senhor RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Psicólogo, do Contrato de Trabalho nº 358/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 11 de maio de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre desligamento de servidor”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando requerimento formulado pelo servidor, datado de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art.1º - Proceder o desligamento a pedido do servidor o Senhor RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Psicólogo, do Contrato de Trabalho nº 358/2025, oriundo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 11 de maio de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EDITAL Nº. 20/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de substituir cargos em vacância, para atendimento dos serviços essenciais, para suprir necessidades da Zona Rural é Urbana.

CONVOCA EM SUBSTITUIÇÃO:

Os CANDIDATOS APROVADOS do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para provimento de cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre, relacionado no anexo I deste edital, obedecida a ordem classificatória final, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, para promover a assinatura dos respectivos contratos, nos seguintes termos:

Art. 1º - A contratação será efetuada na Secretaria Municipal de Administração de Epitaciolândia, situada na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 257, Aeroporto, nesta cidade de Epitaciolândia –Ac. Fone para contato (068) 99259-1626, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (Cinco) dias, a partir de 11 de maio de 2026 a 15 de maio de 2026, devendo o candidato comparecer pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado por instrumento público ou particular com firma reconhecida.

Parágrafo Único – O candidato deverá apresentar no prazo acima mencionado, a documentação seguir especificada:

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia) e comprovante de situação cadastral (Site da re-